



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 022/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: **Anderson Cardoso da Silva** “Birruça”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
08/08/2024

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** à atleta Maria Luiza dos Santos Botter.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é expressar reconhecimento à atleta Maria Luiza, em especial pela notável conquista do título de Campeã Brasileira de Jiu-Jitsu, alcançado no dia 07 de julho de 2024.

A atleta, que já havia sido Campeã Panamericana, é destaque no cenário nacional, demonstrando habilidade e talento excepcionais. Com determinação e perseverança, Maria Luiza continua a ser um exemplo de dedicação ao esporte e superação de desafios, sendo que suas conquistas não apenas elevam o nome de nossa cidade e estado no cenário esportivo, mas também inspiram jovens atletas a perseguirem seus sonhos com paixão e compromisso.

Portanto, manifesto profunda gratidão à atleta Maria Luiza dos Santos Botter, em especial pelo seu compromisso com o esporte e por servir como um exemplo positivo para todos os membros de nossa comunidade.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à atleta Maria Luiza dos Santos Botter.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador “Birruça”

